

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
2º CORRIDA, CAMINHADA E CICLISMO DA MULHER

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento para participação na 2ª Corrida, Caminhada e Ciclismo da Mulher, evento esportivo em comemoração e valorização do protagonismo feminino, observadas as disposições deste edital.

Art. 1º – DO EVENTO

A 2ª Corrida, Caminhada e Ciclismo da Mulher será realizada no município de Ponto Chique – MG, no dia 22 de março, com concentração na praça Santana.

O evento tem como objetivo:

- Incentivar a prática esportiva;
- Promover saúde e qualidade de vida;
- Valorizar a participação feminina no esporte;
- Estimular o convívio social e comunitário.

Art. 2º – DAS MODALIDADES

O evento será realizado nas seguintes modalidades:

- Corrida
- Caminhada
- Ciclismo

A participação será aberta a todos do município e região.

Art. 3º – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas mediante:

- Preenchimento da ficha de inscrição
- Assinatura do termo de responsabilidade

As inscrições serão realizadas na:

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na Academia de saúde e na recepção no Hospital.

Art. 4º – DA PREMIAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique premiará as participantes classificadas nas modalidades Corrida e Ciclismo, conforme segue:

Corrida e Caminhada Feminina

- 1º lugar – R\$ 500,00 + medalha
- 2º lugar – R\$ 300,00 + medalha
- 3º lugar – R\$ 200,00 + medalha

Ciclismo Feminino

- 1º lugar – R\$ 500,00 + medalha
- 2º lugar – R\$ 300,00 + medalha
- 3º lugar – R\$ 200,00 + medalha

Art. 5º – DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Para recebimento da premiação em dinheiro, a atleta deverá apresentar:

- Documento de identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de residência
- Dados bancários

Art. 6º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As premiações serão custeadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal, conforme dotação orçamentária:

04.01.02.13.392.0020.2031.33903100.1500000000 Ficha 135

Art. 7º – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

As atletas premiadas terão prazo de até 15 dias após o evento para apresentar a documentação necessária.

Após esse prazo, perderão o direito à premiação.

Art. 8º – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os valores das premiações não serão pagos no local do evento, sendo realizados posteriormente por transferência bancária ou PIX.

Art. 9º – DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

A organização poderá suspender ou alterar o evento por motivos de:

- Segurança pública
- Saúde pública
- Condições climáticas adversas
- Motivos de força maior.

Art. 10º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição implica na aceitação total das normas deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ponto Chique - MG, 16 de março de 2026

Barbara Pinheiro Queiroz
Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
BARBARA PINHEIRO QUEIROZ